**DECRETO MUNICIPAL Nº2616-17/2020, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2077 – – Manter as atividades da secretária de saúde**

(293)339014000000000040 – Diariás pessoal civil.....................................R$ 15.000,00

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2085 – Desenvolver o projeto da melhor idade**

(333)-339030000000000040 – Material de consumo..................................R$ 5.500,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**1013 – Renovação da frota**

(280)-409052000000001050 – Equipamento e material permanente ...............R$ 20.500,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda